



Data de Impressão:

08/04/2019 09:52:42

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 771/2019  
DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “w”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0249.0000224/2019-61, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000224/2019-61, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita AFASTAMENTO, no dia 03 de abril de 2019, com o objetivo de participar da posse do novo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região o Desembargador sergipano Excelentíssimo Senhor Doutor Vladimir de Souza Carvalho, na cidade de Recife/PE;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 02/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001695/2019-26.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/04/2019 09:52:42

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, no dia 03 de abril de 2019, objetivando participar da posse do novo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região o Desembargador sergipano Excelentíssimo Senhor Doutor Vladimir de Souza Carvalho, na cidade de Recife/PE;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 02/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001695/2019-26.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010